



MUNICÍPIO DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52

PORTARIA N.º 173/2024 de 08/03/2024.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **PAULO JOSÉ MORFINATI**, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora Fernanda de Fatima Andrade, matrícula funcional 394308, Professora, por razão de Licença Maternidade.

RESOLVE:

Art. 1º. ATRIBUIR aula extraordinária a Professora **SUELLEN APARECIDA SIMOES DE OLIVEIRA SANTOS**, conforme Estatuto do Magistério Lei nº 955/2011, no período de 20/02/2024 a 14/04/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 08 de março de 2024.

PAULO JOSE MORFINATI
PREFEITO MUNICIPAL